



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Membros das Comissões Permanentes,
para o *Biênio 2025/2026*.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 a 29, e ainda o artigo 97, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros das Comissões Permanentes, para o *Biênio 2025/2026*, com atribuições definidas no artigo 27 do Regimento Interno, conforme segue:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: Aldenes Santos Alves/SOLIDARIEDADE.

Secretário: Emílio de Jesus Souza/PSD.

Relator: Jonatas Batista Oliveira/PSD.

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Presidente: Antônio Oliveira França/UNIÃO BRASIL.

Secretário: Tarcísio Fontes dos Santos/PSD.

Relator: José Raimundo de Jesus Souza/ UNIÃO BRASIL.

III - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Presidente: Tarcísio Fontes dos Santos/PSD.

Secretário: Aldenes Santos Alves/SOLIDARIEDADE.

Relator: Cristiano Nascimento Rabelo/PP.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

IV - COMISSÃO DE SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Presidente: Jonatas Batista Oliveira/PSD.

Secretário: José Plínio Oliveira Santos/PSD.

Relatora: Elaine Barbosa dos Santos Nascimento/PSD.

V - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES.

Presidente: Lourinaldo Lisboa de Araújo/UNIÃO BRASIL.

Secretário: Cristiano Nascimento Rabelo/PP.

Relator: Antônio Oliveira França/UNIÃO BRASIL.

VI - COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Presidente: José Plínio Oliveira Santos/PSD.

Secretário: José Raimundo de Jesus Souza/ UNIÃO BRASIL.

Relator: Cristiano Nascimento Rabelo/PP.

VII - COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL.

Presidente: Elaine Barbosa dos Santos Nascimento/PSD.

Secretário: Emílio de Jesus Souza/PSD.

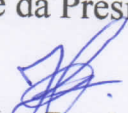
Relator: Lourinaldo Lisboa de Araújo/UNIÃO BRASIL.

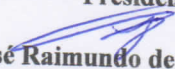
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições contrárias, em especial a **Resolução 004/2023**.

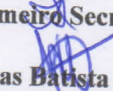
Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de fevereiro de 2025.


Humberto César Ferreira do Nascimento
Presidente


José Raimundo de Jesus Souza
Vice-Presidente


Aldenes Santos Alves
Primeiro Secretário


Jonatas Batista Oliveira
Segundo Secretário